

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 099/2020.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner de Chapecó/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 12 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Claudia Cristina Baumbach	116.607
Enf. Lidia Tasca Tosetto	581.780
Téc. Marcia de Fatima Pasin	462.677

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Eloá Cassaro	924.118
Téc. Ana Flavia Pazini do Pilar	1.489.425

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525

Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora

Coren/SC 118.510 Secretária

